

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

Nº 035/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

## RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR, ao servidor WELLYNGTON TEIXEIRA GOUVÊA, Professor, Matrícula nº 4750-3, portador do CPF nº 918.858.507-78, RG nº. 07189809-2 IFP, a resolver junto a Secretaria de Estado de Educação, a situação dos ônibus escolares cedidos a este Município, com as seguintes placas:
  - KVW 3982;
  - KWE 9815;
  - LPQ 5733;
  - LLF 4301;
  - KVM 3319;
  - LLF 4330.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito